



### DELIBERAÇÃO 325/CIB/2024

Aprova o encontro de contas das laringes eletrônicas do primeiro semestre de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 283ª reunião ordinária de 01 de agosto de 2024.

Considerando a Deliberação 050/CIB/2022, que aprova As Diretrizes Para Atenção à Saúde das Pessoas com Estomias Respiratórias do Estado de Santa Catarina, com alterações quanto aos anexos, fluxos e lançamento da laringe eletrônica conforme a tabela SIGTAP;

Considerando que a Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência – ATPCD enviou a Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde o relatório de concessão de Laringes Eletrônicas, referentes ao primeiro semestre de 2024, para encontro de contas conforme previsto na Deliberação 050/CIB/2022.

#### APROVA

Art. 1º O encontro de contas das laringes eletrônicas do primeiro semestre de 2024.

I Planilha com valores abaixo.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE			
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE			
<b>ENCAMINHAMENTO POR HOSPITAL</b>			
<b>Gestão Municipal</b>			
<b>HOSPITAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>VALOR</b>
H. Marieta Konder Bornhausen – Itajaí	5	GM	R\$ 11.135,80
Total Itajaí			R\$ 11.135,80
H. Santa Isabel – Blumenau	1	GM	R\$ 2.227,16
H.Santo Antônio -Blumenau	1	GM	R\$ 2.227,16
Total Blumenau			R\$ 4.454,32
Total Gestão Municipal	<b>7</b>	GM	R\$ 26.725,92
<b>Gestão Estadual</b>			
<b>HOSPITAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>GESTÃO</b>	<b>VALOR</b>
H. Tereza Ramos – Lages	3	GE	R\$ 6.681,48
H. São José Criciúma	1	GM	R\$ 2.227,16
CEPON	2	GE/SES	R\$ 4.454,32
Total Gestão Estadual	<b>6</b>		<b>R\$ 13.362,96</b>
Total Geral	<b>13</b>		<b>R\$ 40.088,88</b>
07.01.03.035-6 - LARINGE ELETRÔNICA PARA REABILITAÇÃO VOCAL			FAEC
Valor Conforme Tabela SIGTAP	<b>R\$ 2.227,16</b>		

II. Será remanejado o valor de R\$ 26.724,93 (vinte seis mil setecentos e vinte quatro reais e noventa e três centavos) dos Fundos Municipais de Saúde, para o Fundo Estadual de Saúde, referentes aos prestadores sob gestão municipal para ressarcimento da SES.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4S57RA1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/08/2024 às 16:42:38  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/08/2024 às 08:55:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTE5MDZfMTk0MTgzXzlwMjRfNFM1N1JBMU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00191906/2024** e o código **4S57RA1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.